

## **INDICAÇÃO Nº 07/2026**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: **PROMOVA A INSTALAÇÃO DE, AO MENOS, UMA CÂMERA DE VIDEOMONITORAMENTO EM CADA COMUNIDADE DO INTERIOR DO MUNICÍPIO.**

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando a necessidade de reforço na segurança das comunidades do interior, especialmente diante da limitação do policiamento ostensivo nessas localidades, propõe-se ao Poder Executivo Municipal a instalação de, no mínimo, uma câmera de vídeo monitoramento em cada comunidade, mediante a formalização de convênio com a Polícia Militar, visando ao fortalecimento das ações de prevenção e combate à criminalidade.

A medida visa ampliar a vigilância preventiva, coibir a prática de ilícitos e proporcionar maior sensação de segurança aos moradores das comunidades rurais, contribuindo para a proteção do patrimônio e da integridade física da população. Além disso, o sistema de vídeo monitoramento poderá auxiliar significativamente as forças de segurança na identificação de ocorrências e na elucidação de eventuais crimes.

Dessa forma, a presente indicação busca incentivar a adoção de políticas públicas eficazes voltadas à segurança, especialmente nas áreas mais afastadas, onde o acesso ao policiamento ostensivo pode ser mais limitado.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 23 de Março de 2026.

**ALOISIO JOSÉ LEHMEN**  
Vereador